



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Do Projeto de Decreto Legislativo n.º 18/19 - Proc. n.º 5.322/19

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 20, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

**Concede o Título de Cidadão Honorário de Valinhos ao Ilmo. Sr. Luiz Antonio Silva Jesuino.**

**DALVA DIAS DA SILVA BERTO**, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** É concedido o Título de Cidadão Honorário de Valinhos ao Ilustríssimo Senhor Luiz Antonio Silva Jesuino, pelos relevantes trabalhos prestados em nosso Município.

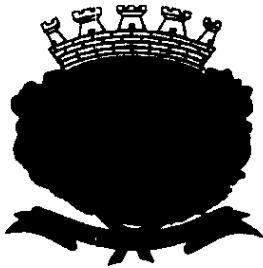
**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Câmara Municipal de Valinhos,  
aos 08 de outubro de 2019.**

Publique-se.

  
**Dalva Dias da Silva Berto  
Presidente**



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

(Decreto Legislativo n.º 20/19)

Fl. 02

  
**Israel Scupenaro**  
1.º Secretário

  
**César Rocha Andrade da Silva**  
2.º Secretário

Publicado no local de costume e enviado para publicação na Imprensa Oficial do Município nesta mesma data.

  
**Rafael Alves Rodrigues**  
Chefe do Legislativo